

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:3CDFB3F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA
PORTARIA Nº 36/2022**

PORTARIA Nº 36/2022

Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e, em conformidade com os arts. 12 e 14 da Lei Municipal nº 570/2022:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em favor do servidor Alan Junn Brunelli Miya – CPF nº 081.432.549-17, ocupante do cargo de Contador Legislativo, para participar do curso “NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO PREFEITO”, no dia 21 de julho de 2022, em Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 18 de julho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:092EFFB6

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA
PORTARIA Nº 37/2022**

PORTARIA Nº 37/2022

Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e, em conformidade com os arts. 12 e 14 da Lei Municipal nº 570/2022:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em favor do servidor Julio Cesar Botelho – CPF nº 815.056.209-53, ocupante do cargo de Advogado Legislativo, para participar do curso “NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO PREFEITO”, no dia 21 de julho de 2022, em Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 18 de julho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:ECDDFDD4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 VIGÉSIMA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019**

O Presidente do CISPARG Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
- 2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
- 3) Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- 4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- 5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- 6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- 7) Atestado de sanidade física e mental;
- 8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- 10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
- 11) Última declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
- 12) Inscrição do PIS/PASEP;
- 13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
- 15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	Nota	Classificação
Bruno Tadashi Takahashi	54,50	18º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 19 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPARG

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:AAFBEA07

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para lavagem dos veículos pertencente a frota do Consórcio Cisparg: - ÔNIX BCB-7645, FIORINO AYO-5692, SPIN BBQ-3020 COBALT BBQ-3026, NOVA FIORINO RHY1J13 e a STRADA do CISPARG., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa, ESTACIONAMENTO AEROPORTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 04.682.483/0001-02, com endereço na ROD. PR 317 S/N

KM 08/ ZONA 47 / MARINGÁ / PR / 87065-005, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de julho de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo CISPAP

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:13CDBBA0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada em Seguro Veicular com vigência de 01 (um) ano para 01 (um) automóvel Fiat Fiorino placa AYO 5692, pertencente à frota do Consórcio Cispap., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.092,68 (Dois mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Av. Barão de Piracicaba, 618-634/Torre B – 2º andar, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 1216-012, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular..

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de julho de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAP

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:A09C35DE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jerônimo da Serra.

O PRESIDENTE DO CISPAP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAP, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de São Jerônimo da Serra, na qual ocorreu em 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jerônimo da Serra, com mandato até o dia 17 de julho de 2024, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAP:
I – pela Diretoria Executiva do CISPAP:

- a) seu Presidente; e
b) seu Diretor Executivo;
II – pelos usuários do Município de São Jerônimo da Serra:
a) Fernando Aparecido de Oliveira, portador do RG nº 9.794.877-1 e inscrito no CPF sob o nº 064.357.319-42, como titular;
b) Thais Aparecida Romão, portador do RG nº 13.367.228-1 e inscrito no CPF sob o nº 096.010.479-80, como titular; e
c) Manolo Tonkio Costa, portador do RG nº 8.920.264-7 e inscrito no CPF sob o nº 062.365.399-01, como titular;
d) Rafael Catarino Gabriel, portador do RG nº 9.930.331-0 e inscrito no CPF sob o nº 077.008.869-09, como titular; e
e) Rhoan Guilherme Lira, portador do RG nº 11.051.902-8 e inscrito no CPF sob o nº 087.685.389-01, como titular.

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAP, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPAP

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:10729B30

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Psicóloga, **Vanessa Franciele Rocha**, RG nº 8.601.926-4, CPF nº 039.637.199-07, para **Fórum Contextualização da Violência e Ciclos da Violência contra Mulher**, que será realizado no dia 20 de julho de 2022, em Londrina, no IDR-Paraná.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CC2340F5

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Psicóloga, **Thalyta Manieri da Silva**, RG 8.548.749-3, CPF nº 045.963.919-63, para **Fórum Contextualização**